



PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PAZ MIRANDA DE ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.365.670 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.339.134-49, titular do cargo efetivo Professor II (Licenciatura Plena) 200 H/A, Classe **V**, Pós - Graduada (**PG**), matrícula nº327, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita